

PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL - AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL

Turma 02

DATA/PERÍODO	2, 3, 10, 16, 17, 23, 24, 25, 26, e 27 de outubro de 2023		
HORÁRIO	Das 8h às 17h	CARGA HORÁRIA	80 horas
MODALIDADE	Presencial	Nº DE VAGAS INTERNAS	8 vagas - público interno 00 vagas - SIFMT
LOCAL	Sala de Treinamento da CPOL e Sala de Briefing da CPOL		
CATEGORIA DE ATIVIDADE	Curso de Formação Inicial		
PÚBLICO-ALVO	Agentes de Polícia Judicial recém-empossados		
EMENTA DA ATIVIDADE	Estrutura da AST / CPOL e Rotinas e Procedimentos Operacionais. Legislação Aplicada à Atividade da Polícia Judicial.		
OBJETIVO GERAL	As disciplinas que compõem a proposta do Curso visam habilitar os operadores de PCE (Produtos Controlados pelo Exército) de acordo com a legislação em vigor		
COMPETÊNCIAS DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL			
EIXO E SUBEIXOS DE COMPETÊNCIAS	POLÍCIA JUDICIAL. EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	<p><u>RESOLUÇÃO CNJ N.º 344, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020</u></p> <p>Regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial.</p> <p><u>RESOLUÇÃO CSJT N.º 175, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016</u></p> <p>Dispõe sobre as atividades de segurança institucional no âmbito da Justiça do Trabalho.</p> <p><u>RESOLUÇÃO CSJT Nº 315, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.</u></p> <p>Regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, as Resoluções CNJ nos 291/2019, 344/2020, 379/2021, 380/2021, 383/2021 e consolida as disposições relativas às Resoluções CSJT nos 108/2012, 175/2016, 203/2017 e dá outras providências.</p>		

**PROFISSIONAL DE
ENSINO**

CARLOS DANIEL DE MATTOS MENDES. Agente de Polícia Judicial. Licenciatura/Bacharelado em Ed. Física. Especialização em Gestão Pública. Instrutor de Armamento e Tiro. Instrutor de Defesa Pessoal. Faixa preta 3º grau de Jiu-jitsu Brasileiro. 2º Sargento da Reserva da FAB.

GLEISON GERALDO FERREIRA. Agente de polícia judicial do TRT 1ª Região; Chefe da Divisão de Apoio Tático Especializado – DAESP; Gestor de Segurança pela UNESA; Pós-Graduado - Especialização em Administração; Curso de Segurança de Embaixadas e Autoridades – Corpo de Fuzileiros Navais – Marinha do Brasil; Curso de Instrutor de Armamento e Tiro – Centro de Instrução e Especialização de Armamento e Tiro (CIEAT/PMERJ).

JESSÉ MORAES DE JESUS. Agente de polícia judicial do TRT 1ª Região. Lotado na DAESP. Graduado em Administração Pública. Especializações (Pós-graduações) em Direito Humanitário Internacional, Direito Penal, Inteligência e Segurança Pública, Direito Internacional Público e cursando História e Cultura do Brasil.

LEONARDO DE JESUS BORGES. Agente de Polícia Judicial. Graduação em Gestão da Segurança Pública – UNISUL – 2010. Pós-Graduação em Língua Portuguesa – Universidade Barão de Mauá – 2015. Corpo de Fuzileiros Navais – MB – 1995 a 2011. Curso de Direção Defensiva e Operacional – Academia de Polícia Civil /SP – 2013. Curso Especial de Segurança e Proteção de Autoridades – CiaPolBtlNavCFN – 2014. II Curso de Formação da Polícia Judicial - ANP – 2022.

LEONARDO FELIX OWERNEY. Agente de Polícia Judicial. Especialista em Políticas e Gestão em Segurança em Segurança Pública.

LÍSIAS FILGUEIRAS FONTES FILHO. Agente de polícia judicial C12 TRT-1. Chefe substituto da SECPOL-1. Bacharel em direito pela UNESA. Especialização em Direito Penal.

LUCIANO LUSTOSA BARRETO. Pós-graduado em Gestão de Segurança Institucional. Graduado em Gestão de Segurança nas Organizações. Bacharelado de Administração Pública- UFF. Instrutor de Armamento e Tiro. Curso de Formação de Polícia Judicial (Academia Nacional de Polícia Federal-Brasília-2022). Atualmente Chefe da SECPOL-GF e Chefe-substituto da DIPOL.

LUCIANO PEREIRA SOUSA. Pós-graduado em Gestão de Segurança nas Organizações – SENAC/RJ. Graduado em Contabilidade. Atualmente Chefe da DIPOL.

LUIZ GUSTAVO CAVALCANTE MOTTA. Agente de polícia judicial do TRT 1ª Região. Lotação – DAESP. 6º período de Direito – UNIG. 2º período de Perícia Criminal – UESA. Curso de Instrutor de Armamento e Tiro – Centro de Instrução e Especialização de Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Armamento e Tiro (CIEAT/PMERJ). Estágio de Aplicações Táticas – PMERJ. Estágio de Segurança de autoridades – PMERJ. Curso de Submarinista – Marinha do Brasil. Curso de Direção de Tiro - Marinha do Brasil.

MÁRCIO ARAÚJO SIMÕES. Agente de Polícia Judicial. Bacharel em Educação Física – UFRGS – 2003. Pós-Graduação em Treinamento Desportivo – PUC-RS – 2004. Pós-Graduação em Business Administration – Sterling College /Australia – 2006. Pós-Graduação em Direito Administrativo – Faculdade Signorelli – 2013. Estágio de Controle de Distúrbios Cíveis – 2016. Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades – COE/PMERJ – 2018. Curso de Segurança e Direção Defensiva – PRF – 2022. II Curso de Formação da Polícia

	<p>Judicial – ANP – Polícia Federal – 2022.</p> <p>PAULO RICARDO PEREIRA CARLOS. Agente de polícia judicial do TRT 1ª Região. Graduado em Administração e Especialista em Gestão Empresarial.</p> <p>RAFAEL CASTRO DA SILVA. Agente de polícia judicial do TRT 1ª Região. Graduado em Gestão de Segurança Privada e Especialista em Segurança Pública.</p> <p>THIAGO DE BRITO PEREIRA LIMA. Agente de polícia judicial do TRT 1ª Região. Chefe da Seção de Contraineligência. Engenheiro de Sistemas. Pós-Graduado - Especialização em Direito Administrativo. Curso Técnicas de Ensino – Marinha do Brasil. Curso de Inteligência pela Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro. Curso de Contraineligência pela Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro.</p>	
MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO	<p>Abordagem teórico-prática em aulas expositivas e dinâmicas. Apresentação de slides e material didático em pdf. Prática de exercícios em conjunto com os alunos e discussões de casos concretos. Estudo de casos. Recursos Audiovisuais para exposição teórica. Piso especial (EVA) para aprendizado e aplicação prática das técnicas. Sala de aula com Datashow; computador; PowerPoint atualizado; som. Sala com tatames para aulas práticas.</p>	
PROGRAMAÇÃO		
Dia: 02/10/2023 (segunda-feira)	Das 8h às 17h	<p>Defesa Pessoal Policial</p> <p>Objetivo: Ao final do curso os alunos deverão executar as técnicas de defesa pessoal e imobilizações demonstradas, compreendendo as situações em que se justifica o uso da força e de instrumentos de contenção.</p> <p>Conteúdo: UNIDADE I – Uso da Força. Uso proporcional da força. UNIDADE II – Defesa pessoal policial. Técnicas de torção. Técnicas de contenção e imobilizações. Técnicas de Projeção..</p> <p>Docente: Carlos Daniel de Mattos Mendes e Paulo Ricardo Pereira Carlos</p> <p>Local: Sala de Treinamento da CPOL e Sala de Briefing da CPOL</p>
Dia: 03/10/2023 (terça-feira)	Das 8h às 17h	<p>Defesa Pessoal Policial</p> <p>Objetivo: Ao final do curso os alunos deverão executar as técnicas de defesa pessoal e imobilizações demonstradas, compreendendo as situações em que se justifica o uso da força e de instrumentos de contenção.</p> <p>Conteúdo: UNIDADE III – Uso de algemas. Aspectos legais e jurídicos do uso de algemas. Técnicas de algemamento e condução da pessoa algemada.</p> <p>Docente: Carlos Daniel de Mattos Mendes e Paulo Ricardo Pereira</p>

		<p>Carlos</p> <p>Local: Sala de Treinamento da CPOL e Sala de Briefing da CPOL</p>
<p>Dia: 10/10/2023 (terça-feira)</p>	<p>Das 8h às 17h</p>	<p>Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO)</p> <p>Objetivo: Ao final do curso o aluno será capaz de utilizar com segurança os equipamentos de menor potencial ofensivo adquiridos por este Tribunal, disponíveis para os Agentes de Polícia Judicial, mais especificamente o espargidor de solução lacrimogênea e a arma de incapacitação neuromuscular.</p> <p>Conteúdo: UNIDADE I – Uso diferenciado da força. Conceito do uso diferenciado da força. Níveis do uso da força. UNIDADE II – Tecnologias Menos Letais. O conceito não letal. Armas não letais. Armas não letais x IMPO. Aspectos legais das tecnologias não letais. Legislação. Portaria interministerial n° 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Resolução CSJT n° 315 de 21 de novembro de 2021. Lei n° 13.060 de 22 de dezembro de 2014. Código de conduta – Adotado pela Assembleia Geral da ONU em sua Resolução 34/169 de 17 de dezembro de 1979 - Orientação da ONU. Doutrina vigente para o uso das Tecnologias Não Letais. UNIDADE III - Agentes Lacrimogêneos OC E CS. Definição de espargidores lacrimogêneos. Características e efeitos. Formas dos agentes químicos. Conceito de agentes lacrimogêneos. Apresentação. Recomendações para o uso seguro. Descontaminação e primeiros socorros. Descontaminação de áreas. Conceitos básicos do uso do bastão retrátil. Conceitos básicos sobre máscara contra gás. UNIDADE IV - Arma de incapacitação Neuromuscular. Definição e características. Principais Efeitos. Conhecendo o Dispositivo. Formas de utilização. Alcance. Situações que não deve ser utilizado. Check- list e teste de centelha. Primeiros Socorros e retirada do eletrodo. Utilização conjunta com espargidores.</p> <p>Docente: Equipe Condor</p> <p>Local: Sala de Treinamento da CPOL e Sala de Briefing da CPOL</p>
<p>Dia: 16/10/2023 (segunda-feira)</p>	<p>Das 8h às 12h</p>	<p>Estrutura da AST / CPOL</p> <p>Objetivo: Apresentar a Estrutura Organizacional da Segurança Institucional do TRT da 1ª Região e a influência nos desenvolvimentos das Rotinas e Procedimentos Operacionais do Policial Judicial, no âmbito deste Regional.</p> <p>Conteúdo: Estrutura da AST e CPOL. Organograma da AST e CPOL. Resolução Administrativa n° 19/2021 TRT 1ª Região. Comitê Permanente de Segurança Institucional</p>

		<p>Docente: Gleison Geraldo Ferreira</p> <p>Local: Sala de Briefing da CPOL</p>
	Das 13h às 17h	<p>Procedimentos Operacionais</p> <p>Objetivo: Apresentar a Estrutura Organizacional da Segurança Institucional do TRT da 1ª Região e a influência nos desenvolvimentos das Rotinas e Procedimentos Operacionais do Policial Judicial, no âmbito deste Regional.</p> <p>Conteúdo: Rotinas e Procedimentos Operacionais do Policial Judicial. Atribuições e Competências. Resolução nº 344/2020 do CNJ. Resolução nº 315/2021 do CSJT. Apresentação dos Uniformes e Equipamentos de uso operacional do Policial Judicial no TRT 1ª Região.</p> <p>Docente: Gleison Geraldo Ferreira</p> <p>Local: Sala de Briefing da CPOL</p>
Dia: 17/10/2023 (terça-feira)	Das 8h às 12h	<p>Prevenção e Combate a Incêndio I</p> <p>Objetivo: Sala de Briefing da CPOL</p> <p>Conteúdo: UNIDADE I – Prevenção a incêndios. UNIDADE II – Combate a princípios de incêndio. UNIDADE III – Manutenção do sistema de segurança contra incêndios. UNIDADE IV – Roteiros de testes e verificações. UNIDADE. V - Instruções gerais em casos de emergências.</p> <p>Docente: Luciano Lustosa Barreto</p> <p>Local: Sala de Briefing da CPOL</p>
	Das 13h às 17h	<p>Prevenção e Combate a Incêndio II</p> <p>Objetivo: Sala de Briefing da CPOL</p> <p>Conteúdo: UNIDADE I – Prevenção a incêndios. UNIDADE II – Combate a princípios de incêndio. UNIDADE III – Manutenção do sistema de segurança contra incêndios. UNIDADE IV – Roteiros de testes e verificações. UNIDADE. V - Instruções gerais em casos de emergências.</p> <p>Docente: Rafael Castro Da Silva</p> <p>Local: Sala de Briefing da CPOL</p>

<p>Dia: 23/10/2023 (segunda-feira)</p>	<p>Das 8h às 12h</p>	<p>Legislação Aplicada à Atividade da Polícia Judicial</p> <p>Objetivo: Ao final do curso o aluno será capaz de exercer o poder de polícia administrativa outorgado pela Resolução 344/2020 CNJ, respeitada a dignidade da pessoa humana, o uso adequado e proporcional da força.</p> <p>Conteúdo: Independência do Poder Judiciário. Autonomia Administrativa do Poder Judiciário. Constitucionalidade das Resoluções do CNJ que inovam no ordenamento jurídico. Poder de Polícia. Evolução histórica da Polícia Judicial. Justiça 4.0 sob a ótica da Polícia Judicial. Abordagem policial conforme entendimento do STJ. Uso de algemas conforme Súmula Vinculante 11. Nova lei de abuso de autoridade. Resolução 344/2020 CNJ. Resolução 315/2021 CSJT.</p> <p>Docente: Lísias Filgueiras Fontes Filho</p> <p>Local: Sala de treinamento da CPOL</p>
	<p>Das 13h às 17h</p>	<p>Direitos Humanos aplicados à atividade de Polícia Judicial</p> <p>Objetivo: Fomentar o pensamento crítico do Agente para que possa atuar de forma consciente e eficaz, munindo-o de conteúdo teórico bem como desenvolvimento interpessoal, no que se refere a disciplina de Direitos Humanos.</p> <p>Conteúdo: Direitos Humanos e Dignidade da Pessoa Humana. CF88 e os Direitos Humanos. Convenção da ONU sobre Discriminação Racial. Racismo. Convenção da ONU sobre Direito das pessoas com deficiência. Convenção Interamericana sobre proteção a pessoas idosas. Liberdade de Reunião e manifestação em praça pública. Direito à integridade física e moral. Prisão. Tortura. Tratamento desumano ou degradante. Direito do Preso. Algemas. Advogado. Prerrogativas do Advogado.</p> <p>Docente: Jessé Moraes de Jesus</p> <p>Local: Sala de Briefing da CPOL</p>
<p>Dia: 24/10/2023 (terça-feira)</p>	<p>Das 8h às 12h</p>	<p>Técnicas de Atendimento ao Público</p> <p>Objetivo: Ressaltar e disseminar no âmbito da Segurança Institucional a prática da qualidade e da excelência no atendimento, por meio de informações e conceitos, trazendo uma reflexão sobre a importância do papel do Agente de Polícia Judicial na manutenção da qualidade dos serviços e do envolvimento de todos em busca da excelência.</p> <p>Conteúdo: UNIDADE I - Visão Sistêmica. UNIDADE II - Legislação</p>

		<p>Pertinente ao Atendimento ao Público. UNIDADE III - A Importância da Qualidade no Atendimento. UNIDADE IV - Público Interno e Externo. UNIDADE V - Princípios de um Bom Atendimento. UNIDADE VI - Atendimento a Pessoas com Deficiência.</p> <p>Docente: Luciano Pereira Sousa</p> <p>Local: Sala de Briefing da CPOL</p>
	Das 13h às 15h	<p>Radiocomunicação Policial 1</p> <p>Objetivo: A presente atividade tem como objetivo apresentar aos novos Policiais Judiciais recém-empossados o uso e aplicabilidade da radiocomunicação policial e suas nuances, tomando assim uma padronização em todo regional e em suas missões correlatas.</p> <p>Conteúdo: 1.Sistema de Radiocomunicação Policial 1.1 – Aparelhos e itens 1.2 – Interlocutores 1.3 – Ambientes de interesse do APJ 1.4 – Mensagem. 2. Comunicação 2.1 – Linguagem “Q” 2.2 – Comportamento 2.3 – Procedimentos de controle de informações (contra inteligência e inteligência). 3. Cenário lúdico.</p> <p>Docente: Luiz Gustavo Cavalcante Motta</p> <p>Local: Sala de Briefing da CPOL</p>
	Das 15h às 17h	<p>Radiocomunicação Policial 2</p> <p>Objetivo: A presente atividade tem como objetivo apresentar aos novos Policiais Judiciais recém-empossados o uso e aplicabilidade da radiocomunicação policial e suas nuances, tomando assim uma padronização em todo regional e em suas missões correlatas.</p> <p>Conteúdo: 1.Sistema de Radiocomunicação Policial 1.1 – Aparelhos e itens 1.2 – Interlocutores 1.3 – Ambientes de interesse do APJ 1.4 – Mensagem. 2. Comunicação 2.1 – Linguagem “Q” 2.2 – Comportamento 2.3 – Procedimentos de controle de informações (contra inteligência e inteligência). 3. Cenário lúdico.</p> <p>Docente: Leonardo Felix Owerney</p> <p>Local: Sala de Briefing da CPOL</p>
<p>Dia: 25/10/2023 (quarta-feira)</p>	Das 8h às 17h	<p>Noções de Inteligência</p> <p>Objetivo: A presente atividade tem como objetivo apresentar aos novos Policiais Judiciais recém-empossados, noções de Inteligência e Contra-inteligência aplicadas às atividades da Polícia Judicial no âmbito deste Regional.</p>

		<p>Conteúdo: UNIDADE I – Conceitos/Legislação. Definições e escopo. Ramos ISP. Finalidade. Gênero e Espécie. Legislação correlata. UNIDADE II – Fundamentos doutrinários. Princípios. Valores. Fontes de Obtenção de dados. Campos de atuação. Níveis de assessoramento. Investigação ISP. UNIDADE III – Contraineligência. Definições e escopo. Segmentos.</p> <p>Docente: Thiago de Brito Pereira Lima</p> <p>Local: Sala de Briefing da CPOL</p>
<p>Dia: 26/10/2023 (quinta-feira)</p>	<p>Das 8h às 17h</p>	<p>Técnicas de Abordagem Policial Nível 1</p> <p>Objetivo: Atender ao ato n° 141/2013, propiciando aos Agentes de Polícia Judicial recémempossados conhecimentos básicos sobre técnicas de Abordagem Policial Nível 1.</p> <p>Conteúdo: UNIDADE 1: Princípios do Uso Seletivo da Força. UNIDADE 2: Níveis de Resistência da Pessoa Abordada. Normalidade. Cooperativo. Resistente Passivo. Resistente Ativo. Agressão Não-Letal. Agressão Letal. UNIDADE 3: Normas Internas a respeito da Abordagem de pessoas. UNIDADE 4: Princípios da Abordagem Policial. Segurança. Surpresa. Unidade de Comando. Uniformidade. Ação Controlada. Velocidade Controlada. UNIDADE 5: Princípios da Segurança. Observar as mãos do abordado. Manter o dedo estendido ao longo do chassi da arma. Evitar aproximar a arma do abordado. Controlar a direção do cano da arma. Procurar não cruzar a linha de tiro.</p> <p>Docente: Márcio Araújo Simões e Leonardo de Jesus Borges</p> <p>Local: Sala de Briefing da CPOL e Sala de Treinamento (tatame)</p>
<p>Dia: 27/10/2023 (sexta-feira)</p>	<p>Das 8h às 17h</p>	<p>Técnicas de Abordagem Policial Nível 2</p> <p>Objetivo: Atender ao ato n° 141/2013, propiciando aos Agentes de Polícia Judicial recémempossados conhecimentos básicos sobre técnicas de Abordagem Policial Nível 2.</p> <p>Conteúdo: UNIDADE 1: Posições do Armamento. Posição Coldreada. Posição 3. Posição Pronto. Posição 4. UNIDADE 2: Abordagem Pessoal para Averiguação. Observação de Cenário. Formação da Equipe. Aproximação. Comando de Voz. Posicionamento dos APJs. UNIDADE 3: Busca Pessoal. UNIDADE 4: Contenção.</p> <p>Docente: Márcio Araújo Simões e Leonardo de Jesus Borges</p> <p>Local: Sala de Briefing da CPOL e Sala de Treinamento (tatame)</p>

AVALIAÇÃO	Avaliação de aprendizagem objetiva composta por questões de múltipla escolha. É necessário o aproveitamento mínimo de 70% para aprovação.
FREQUÊNCIA	É obrigatória a frequência mínima de 75% nas aulas presenciais.
CÓDIGO DO ERGON	CURFORINI
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de capacitação de recursos humanos. Observação: a disciplina de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) será ministrada por equipe da Condor em virtude de parceria com a CPOL. Assim, para esta disciplina, não haverá custos.
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	<p><u>RESOLUÇÃO CSJT Nº 315, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.</u></p> <p>Art. 33. As ações de capacitação das atividades de polícia judicial deverão contemplar as seguintes disciplinas mínimas:</p> <p>I - inteligência; II - técnicas de atendimento ao público, abordagem e defesa pessoal; III - direitos humanos; IV - armamento e tiro; V - direção defensiva, operacional e evasiva; VI - segurança e proteção de dignitários; VII - segurança de áreas e instalações; VIII - cerimonial; IX - conduta da pessoa protegida; X - prevenção a ilícitos; XI - segurança corporativa e estratégica; XII - gerenciamento de crises; XIII - controle de distúrbios civis; XIV - procedimentos com artefatos explosivos e similares; XV - primeiros socorros; XVI - prevenção e combate a incêndio; e XVII - demais disciplinas de interesse institucional.</p> <p>§ 1º Os tribunais deverão elaborar plano de formação de instrutores internos, fomentando as parcerias com outros tribunais e, ainda, com órgãos de estado e outras instituições de segurança e inteligência;</p> <p>§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão disponibilizar as condições e meios de capacitação e instrumentalização para que os agentes e inspetores da polícia judicial possam exercer o pleno desempenho de suas atribuições.</p> <p>A definição dos conteúdos a serem incluídos no Programa de Formação Inicial dos Agentes de Polícia Judicial foi realizada pela Coordenadoria de Polícia Judicial (CPOL) deste TRT1.</p>
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	Convocação.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

1. **INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
2. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.